



**PORTARIA Nº 425, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2575, 01/08/2022.

Nomeia Coordenador Pedagógico de Unidade  
Escolar

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado no que dispõe o Art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o Art. 60, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI nº 282- 1, declarou inconstitucional o Art. 237, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que previa a realização de eleições para diretores das unidades de ensino, inviabilizando assim a realização das mesmas, por conseguinte, prejudicando a escolha dos coordenadores;

CONSIDERANDO que, em que pese a vontade deste gestor, em realizar eleições para escolha de diretores, aplicando ainda a legislação municipal no tocante à escolha dos coordenadores, não é possível ir contra o entendimento do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim uma norma inconstitucional;

CONSIDERANDO a desistência da Professora Elierte Campos David Carrijo do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Inácio Fraga;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Professora Mariney Alves dos Santos Fraga, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Inácio Fraga, a partir de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 26 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

**EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO**  
Sec. Mun. de Educação